

## **Alimentos (maior e capaz)**

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do /a interessado/a;  
*(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)*
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;  
*(por ex. conta de água, luz ou correspondência)*
- Nome, RG e CPF da parte contrária;  
*(quem irá pagar a pensão)*
- Endereço atualizado da parte contrária;  
*(quem irá pagar a pensão)*
- Certidão de nascimento;  
*(Retirar no Cartório de Registro Civil)*
- Notas fiscais dos gastos;  
*(recibos de despesas com a criança)*
- Laudos médicos, se houver;  
*(se a criança for portadora de doença grave ou deficiência)*
- Documentos referentes à atividade econômica do alimentante;  
*(quem irá pagar a pensão)*  
*(Comprovante de rendimentos, holerite, extratos bancários)*
- Documentos referentes aos bens do alimentante;  
*(quem irá pagar a pensão)*  
*(Ex.: certidão de registro do Imóvel, termo de doação)*
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento de todos os fatos alegados, e que não sejam parentes do interessado;  
*(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)*
- Dados bancários: nome do banco, nº da agência, nº da conta corrente ou poupança, onde devem ser depositadas as pensões.  
*(se não houver conta, a Defensoria poderá expedir ofício ao banco para abrir a conta)*